



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL 130/2025/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.010668/2025-74
DOCUMENTO SEI Nº 2851624

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO GERAL FINAL DO EDITAL Nº 130/2025/JARU - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei no 8.745/93 e suas alterações, Lei no 12.772/12, Decreto no 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC no 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do PROCEDIMENTO COMUM Nº 5011281-16.2025.4.02.5102/RJ, que tramita perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em face do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRONDONIA, com o objetivo de retificar o Resultado Final do Edital nº 130/2025/JARU, TORNA PÚBLICA a Retificação do Resultado Geral Final do Edital Nº 130/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de agosto de 2025 (SEI nº 2744498), Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto de Medicina Veterinária para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Jaru, de acordo com as definições deste Edital.

ONDE SE LÊ:

Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final	Classificação
15	Alini Osowski	79,50	7,00	86,50	1º
6	Marcia Areas Redua	68,63	16,00	84,63	2º
1	Ana de Paula Leite da Silva	79,88	-	79,88	3º
14	Priscilla Alcântara Netto Noia	57,00	*** PI	0,00	*** PI

LEIA-SE:

Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final	Classificação
6	Marcia Areas Redua	68,63	22,00	90,63	1º
15	Alini Osowski	79,50	7,00	86,50	2º
1	Ana de Paula Leite da Silva	79,88	-	79,88	3º
14	Priscilla Alcântara Netto Noia	57,00	*** PI	*** PI	*** PI

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral - IFRO - CAMPUS JARU
PORTARIA Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 24/11/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2851624** e o código CRC **35877818**.